



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 23/9/2020, DODF nº 183, de 25/9/2020, pag. 35.
Portaria nº 291, de 25/9/2020, DODF nº 186, de 30/9/2020, pag. 43.
PARECER Nº 86/2020-CEDF

Processos nsº 084.000964/2016 e SEI/GDF 00080-00170984/2020-59

Interessado: **Colégio Evolução**

Recredencia, para continuidade da oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do ensino fundamental, 1º ao 5º ano, a contar 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2021, o Colégio Evolução; autoriza a ampliação da oferta da Educação Infantil, creche, para crianças de 4 meses a 1 ano de idade; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outra providência.

I - HISTÓRICO – O presente processo, autuado em 29 de dezembro de 2016, de interesse do Colégio Evolução, situado na QNB 13, Lote 36/34 Parte, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Maternal e Jardim de Infância Pipoquinha Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 37.156.155/0001-21, trata de solicitação de credenciamento; ampliação de autorização da oferta da educação infantil, creche, para crianças de 4 meses a 1 ano de idade; e aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

Registra-se, inicialmente, que na data da autuação deste processo, a instituição educacional solicitou apenas seu credenciamento, entretanto, no decorrer da tramitação, em agosto de 2018, após visita da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF, solicitou ampliação da oferta da Educação Infantil, creche, para crianças de até 1 ano de idade, vez que restou constatada a oferta desta faixa etária de forma irregular.

A instituição educacional, anteriormente denominada Maternal e Jardim de Infância Pipoquinha, fundada em 1992, obteve seu primeiro credenciamento por meio da Portaria nº 216/SEDF, de 8 de outubro de 1998, com fulcro no Parecer nº 225/98-CEDF, sendo autorizada, à época, a ofertar a educação infantil, creche e pré-escola.

Em 2005, pela Ordem de Serviço nº 70/Subip/SEEDF, de 12 de maio de 2005, obteve autorização para mudança de denominação, passando a denominar-se Colégio Evolução, e pela Portaria nº 262/SEEDF, de 30 de agosto de 2005, amparada pelo Parecer nº 180/2005-CEDF, recebeu autorização para a oferta as séries iniciais do ensino fundamental. Em 2011, pela Portaria nº 21/SEEDF, de 28 de fevereiro de 2011, com base no Parecer nº 319/2010-CEDF, foi autorizada a ofertar a educação infantil a partir dos 2 anos de idade e o ensino fundamental, do 1º ao 5º ano.

Seu último credenciamento, exarado pela Portaria nº 191/SEEDF, de 4 de dezembro de 2012, embasada no Parecer nº 206/2012-CEDF, foi concedido para o período entre 4 de dezembro de 2012 até 31 de dezembro de 2016.

Insta registrar que a instituição educacional autuou o processo de forma intempestiva, descumprindo o disposto no artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF, vigente à época, e artigo 193 da Resolução nº 1/2018-CEDF, em vigência. Nesse sentido, deverá ser



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



aplicada a regra inserta no § 3º da Resolução nº 1/2018-CEDF, atualmente em vigor, a saber: “As instituições educacionais que perderem o prazo estipulado no *caput* devem requerer o credenciamento, que pode ser concedido por prazo não superior a 5 (cinco) anos.”

Merece atenção ainda que o presente processo foi objeto de diversas diligências exaradas pela Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Dine/Suplav/SEEDF e pelo Conselho de Educação do Distrito Federal – CEDF, além de alvo de redistribuição na equipe técnica deste Colegiado, bem como de sobrestamento para adequação de documentos, inclusive Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, situações estas que contribuíram sobremaneira para a morosidade do trâmite processual.

II – ANÁLISE - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF, e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2012-CEDF, revogada durante a tramitação processual, e a Resolução nº 1/2018-CEDF, além da Nota Técnica Nº 1/2019-CEDF, em vigência, que trata da organização curricular dos ensinamentos ofertados.

Das condições físicas

Insta informar que a instituição educacional possui Licença de Funcionamento, emitida pela Administração Regional de Taguatinga, em 2 de setembro de 2010, por tempo indeterminado, contemplando as etapas de ensino ofertadas, entretanto, válida até outubro de 2020, com base no artigo 61 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, *ipsis litteris*: “As Licenças de Funcionamento com prazo indeterminado emitidas com base em leis anteriores permanecem válidas por 5 anos após a entrada em vigor desta Lei”.

Registra-se que a instituição educacional foi devidamente orientada a solicitar, por meio do Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas do Distrito Federal - RLE@DIGITAL, novo Certificado de Licenciamento.

Foram acostados ao processo 7 (sete) Pareceres Técnico-Profissionais, cabendo aqui registrar apenas os dois últimos, que se completam, emitido por Arquiteto e Urbanista com registro A4528-4, onde conclui que “a instituição encontra-se apta a ofertar a educação infantil – creche para crianças de (0 a 3 anos), pré-escola para crianças de (4 e 5 anos) e ensino fundamental – 1º ao 5º ano”. O parecer técnico encontra-se acompanhado pelo Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.

Das visitas *in loco*

Foram realizadas três visitas de supervisão *in loco*, nos dias 3 e 7 de maio e 8 de agosto de 2018, ocasião em que foram verificadas as condições físicas e pedagógicas da instituição educacional, a organização da secretaria e a escrituração escolar, a verificação da habilitação dos profissionais, além de fornecidas as devidas orientações técnicas e exigidas as correções necessárias.

De acordo com os relatórios das visitas, verifica-se que a instituição educacional possui mobiliário adequado às etapas ofertadas e efetuou reparos nos banheiros e pisos, de modo a garantir as adequações do espaço físico para atender crianças de 4 meses a 1 ano de idade.



Do Relatório de Melhorias Qualitativas

Em relação ao Relatório de Melhorias Qualitativas, registra-se que foi compatibilizado na visita *in loco*. Sobre ele, vale destacar o registrado no “Relatório Conclusivo de Recredenciamento/Nova Etapa”:

O Relatório de Melhorias Qualitativas do Colégio Evolução, [...] aponta as atividades de aprimoramento administrativo e pedagógico, bem como as ações desenvolvidas e a qualificação do corpo docente, modernização e instalações e realização das atividades com a comunidade escolar.

A instituição, preocupada com a integração do grupo e inovação da prática educativa, busca a promoção de eventos através de palestras com psicopedagogo, fonoaudiólogo, terapeuta educacional, além de reuniões com a equipe para troca de experiências.

Foi constatado que a instituição dispõe de vários recursos como: notebook, aparelho de som, DVD, microfone, linha PABX interligada com todas as salas de aula e demais dependências, além de acervo literário atualizado para constante reciclagem e enriquecimento do processo administrativo e pedagógico.

[...] quanto à modernização de equipamentos e instalações, além da manutenção das instalações físicas, elétricas e hidráulicas, o parque recreativo que antes era de madeira e ferro, foi substituído por brinquedos de plástico. [...]. As salas de aula receberam um armário para melhor organizar o material e acervo literário. Foi realizada pintura na secretaria e sala dos professores.

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica encontra-se em conformidade com as exigências previstas no artigo 173 da Resolução nº 1/2018-CEDF e demais legislações vigentes.

Do citado documento, destaca-se:

✓ Missão: “promover uma educação significativa ancorada em conhecimentos prévios e construídos pelos estudantes a partir de trocas de informações, de pesquisas, do desenvolvimento do pensamento cognitivo, da transferência de conhecimentos.”

✓ Organização pedagógica:

A instituição educacional oferta educação básica, nas seguintes etapas: Educação Infantil, creche e pré-escola, e Ensino Fundamental, observada a idade legal para ingresso, organizada conforme registro abaixo:

● Educação infantil:

■ Creche:

- Berçário I – para crianças de 4 meses a 1 ano de idade;
- Berçário II – para crianças de 1 ano de idade;
- Maternal I – para crianças de 2 anos de idade;
- Maternal II – para crianças de 3 anos de idade.

■ Pré-escola:

- Jardim I – para crianças de 4 anos de idade;
- Jardim II – para crianças de 5 anos de idade.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- Ensino Fundamental: do 1º ao 5º ano.

Insta registrar que tanto a Educação Infantil quanto o Ensino Fundamental, anos iniciais, são ofertados em jornadas parcial, ampliada e integral. Os alunos das jornadas ampliada e integral seguem rotina com momentos de estudos, cuidados/higienização, brincadeiras, e realização de atividades complementares, de caráter obrigatório, nas áreas de acompanhamento pedagógico; de atividades culturais, artísticas e esportivas; e de atividades de formação pessoal e social. Os alunos matriculados, na jornada parcial, realizam as atividades complementares de forma optativa de acordo com o grau de interesse. Tais atividades, ofertadas no contraturno dos estudantes, visando o enriquecimento do currículo, estão descritas nas matrizes curriculares, anexos I e II.

- ✓ Educação Inclusiva:

O Colégio Evolução possui um olhar cuidadoso com a educação inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência ou necessidades educacionais especiais ou com altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente. Para isso, além do cuidado com a estrutura física, em relação à acessibilidade para estudantes com deficiência, ainda segue um Plano de Atendimento Educacional Individualizado – PEI, elaborado junto com os pais e/ou responsáveis legais e especialistas da área, encarregado pelo atendimento ao estudante, contemplando estratégias e metas específicas que colaboram e interferem positivamente para sua aprendizagem, conforme descrito na Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

Cabe, ainda, registrar que a instituição educacional

assegura a formação continuada aos profissionais envolvidos com a educação inclusiva. Essa capacitação é feita com palestras de profissionais das áreas, especializações e parcerias com instituições públicas e privadas, de forma a estabelecer um trabalho pedagógico interdisciplinar e colaborativo. Fl. 454.

- ✓ Organização Curricular:

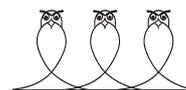
Na educação infantil, o currículo desenvolvido para as crianças da creche e pré-escola está fundamentado nos princípios da BNCC, nos seis direitos de aprendizagens (conviver; brincar; participar; explorar; expressar; e conhecer-se) e respectivos campos experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. Acrescenta-se que nesta etapa as dimensões do educar e cuidar são indissociáveis no processo educativo. “O objetivo do trabalho é ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades das crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens, atuando de maneira complementar a educação familiar. [...]”.

O currículo do Ensino Fundamental, anos iniciais, está estruturado por uma base nacional comum e por uma parte diversificada, desenvolvidas de forma interdisciplinar e contextualizada, constituído como único bloco: o de Formação Geral Básica.

A matriz curricular do Ensino Fundamental, anos iniciais, está dividida por áreas do conhecimento, englobando os seguintes componentes curriculares:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte e Educação Física;
- Matemática: Matemática
- Ciências da Natureza: Ciências;
- Ciências Humanas: Geografia e História.

Nas etapas de ensino ofertadas, estão previstos os temas transversais e os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios, em observância aos artigos 17, 25 e 26, da Resolução nº 1/2018-CEDF.

A instituição educacional desenvolve nos currículos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, de maneira dinâmica, criativa e flexível, projetos pedagógicos de cunho institucional, obrigatório a todos os estudantes. São realizados de forma inter e transdisciplinar, adequados à faixa etária de cada turma:

- Educação para o Trânsito
- Educação Ambiental
- Educação Alimentar e Nutricional
- Prevenção contra ao *Bullyng* (ofertado apenas para os estudantes do ensino fundamental)

Também são desenvolvidos projetos de cunho eletivo, onde

[...] são ofertadas opções para que o estudante possa fazer a escolha por um deles. São projetos criados em articulação com a comunidade escolar, onde o estudante do Colégio Evolução pode escolher aquele que mais se identifique, bem como permita lidar melhor com o conhecimento e a experiência. É assegurado aos projetos eletivos no mínimo 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual e são executados por profissionais devidamente habilitados.

Os projetos pedagógicos eletivos estão descritos junto a Matriz Curricular do Ensino Fundamental, Anexo II deste documento.

✓ **Avaliação das aprendizagens:**

No Colégio Evolução, independente da etapa, a avaliação é diagnóstica, contínua, cumulativa, abrangente e qualitativa, visando à observação do comportamento do aluno, em função de seu desenvolvimento biopsicossocial e cultural.

Na Educação Infantil, ela “tem por objetivo verificar o desempenho da criança diante das atividades desenvolvidas, visando compatibilizar a fase de desenvolvimento e o atendimento das necessidades individualizadas”. A avaliação não tem objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental, anos iniciais:

No Ensino Fundamental,

a avaliação da aprendizagem basear-se-á nos objetivos predefinidos no planejamento do Colégio e do professor e será realizada continuamente por meio de trabalhos individuais e/ou grupais, avaliações subjetivas e/ou objetivas ou outros procedimentos pedagógicos, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



É considerado aprovado o aluno que conseguir a média final igual ou superior a 6,0 (seis) e tiver frequência mínima igual ou superior a 75% (setenta e cinco) por cento do total de horas letivas, computados os exercícios domiciliares amparados por lei.

São realizadas no mínimo duas avaliações por bimestre em cada componente curricular. Durante o ano letivo, o aluno obtém quatro médias, resultantes das avaliações de aprendizagem, avaliação formativa e trabalhos correspondentes a cada período. O resultado final anual em cada componente curricular é a média aritmética entre os quatro bimestres letivos.

O Colégio Evolução oferece a recuperação contínua e final que se destina a atender os alunos com aproveitamento insuficiente. Ele não adota o sistema de progressão parcial em regime de dependência, entretanto prevê o avanço de estudos, conforme legislação em vigor.

✓ **Plano de permanência e êxito escolar dos estudantes.**

O Colégio Evolução, como plano de permanência e êxito escolar desta etapa de ensino, promove:

- I. reuniões pedagógicas para identificar os alunos faltosos e com dificuldades pedagógicas;
- II. reunião com pais ou responsáveis a fim de que estreitar o acompanhamento dos resultados dos alunos;
- III. reunião com coordenadores e professores a fim de aperfeiçoar as práticas pedagógicas;
- IV. aproximação entre escola e comunidade;
- V. aplicação de metodologias facilitadoras no processo ensino-aprendizagem;
- VI. atualização didático-pedagógica para os docentes;
- VII. ofertar, se necessário, oficinas de estudo e reforço escolar.

✓ **Estratégias de valorização e formação continuada dos profissionais de educação.**

O Colégio Evolução promove atualização e aperfeiçoamento de seu pessoal por meio de programas de reciclagem e crescimento profissional que podem acontecer dentro e fora do colégio

A busca pela valorização dos profissionais da educação e pela excelência nas práticas pedagógicas faz com que o Colégio promova espaços e momentos para estudos, pesquisas, trocas de experiência entre si, debates e constante reflexão a respeito do fazer educativo e pedagógico. Essa valorização e estratégias ofertadas pelo colégio estimula o crescimento profissional e, conseqüentemente, traz como resultado, planejamentos interessantes, metodologias modernas, atividades que tornam as aulas mais interessantes para o professor e o estudante, cujo objetivo é alcançar resultados mais expressivos no processo de ensino-aprendizagem.

Para atualização do corpo docente e dos funcionários administrativos, o Colégio preocupa-se em incentivar e promover a participação em congressos, simpósios, palestras, seminários, formação continuada, reuniões com a Coordenação Pedagógica e Direção, grupos de estudo e dinâmicas de grupo com a orientação.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar da instituição educacional mantém coerência com a Proposta Pedagógica e está de acordo com a legislação vigente, contemplando os itens previstos no artigo 167 da Resolução nº 1/2018-CEDF.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



III – CONCLUSÃO - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) recredenciar, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do ensino fundamental, 1º ao 5º ano, a contar 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2021, o Colégio Evolução, situado na QNB 13, Lote 36/34 Parte, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Maternal e Jardim de Infância Pipoquinha Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 37.156.155/0001-21;
- b) autorizar a ampliação da oferta da Educação Infantil, creche, para crianças de 4 meses a 1 ano de idade;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- e) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto nos artigos 97 e 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF, e 190 e 193 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

É o parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 22 de setembro de 2020.

SILENE PIRES INÁCIO
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 22/9/2020.

MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL'ISOLA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 86/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO EVOLUÇÃO Etapa: Educação Infantil – Creche e Pré-Escola Turno: Diurno Jornada: Parcial/ Ampliada/Integral Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos							
Direito de Aprendizagem e Desenvolvimento	Campos de Experiência	Creche				Pré-Escola	
		Berçário I	Berçário II	Maternal I	Maternal II	Jardim I	Jardim II
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL (Parcial)		20	20	20	20	20	20
CARGA HORÁRIA ANUAL (Parcial)		800	800	800	800	800	800
CARGA HORÁRIA SEMANAL (Ampliada)		30	30	30	30	30	30
CARGA HORÁRIA ANUAL (Ampliada)		1200	1200	1200	1200	1200	1200
CARGA HORÁRIA SEMANAL (Integral)		60	60	60	60	60	60
CARGA HORÁRIA ANUAL (Integral)		2400	2400	2400	2400	2400	2400
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Atividades culturais, artísticas e esportivas	X	X	X	X	X	X
	Atividades de formação pessoal e social	X	X	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL (Parcial)		---	---	9	9	9	9
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL (Parcial)		---	---	360	360	360	360
Observações: 1. Horários de Funcionamento: - Jornada Parcial: Matutino - 7h40 as 12h - Vespertino - 13h as 17h20 - Jornada Ampliada: Matutino - 7h às 13h - Vespertino - 13h às 19h - Jornada Integral: 7h às 19h. 2. Horário de intervalo – Jornada Parcial: 20 minutos. 3. As atividades complementares são opcionais aos estudantes da Jornada Parcial e, ofertadas 3 vezes por semana, de acordo com a demanda, podendo ser alteradas. São ofertadas: 1. Xadrez; 2. Danças; e 3. Lutas (Karatê).							



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



ANEXO II DO PARECER Nº 86/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO EVOLUÇÃO						
Etapa: Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano						
Turno: Diurno						
Jornada: Parcial/Ampliada/ Integral						
Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos						
Regime: Anual						
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA						
Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	ANO				
		1º	2º	3º	4º	5º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
PROJETOS PEDAGÓGICOS ELETIVOS		X	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAL (Parcial)		20	20	20	20	20
TOTAL DE CARGA HORÁRIA ANUAL (Parcial)		800	800	800	800	800
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAL (Ampliada)		30	30	30	30	30
TOTAL DE CARGA HORÁRIA ANUAL (Ampliada)		1200	1200	1200	1200	1200
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAL (Integral)		60	60	60	60	60
TOTAL DE CARGA HORÁRIA ANUAL (Integral)		2400	2400	2400	2400	2400
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Acompanhamento Pedagógico	X	X	X	X	X
	Atividades culturais, artísticas e esportivas					
	Atividades e social	X	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL (Parcial)		12	12	12	12	12
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL (Parcial)		480	480	480	480	480
Observações:						
1. Horários de Funcionamento: - Jornada Parcial: Matutino - 7h40 as 12h - Vespertino - 13h as 17h20 - Jornada Ampliada: Matutino - 7h às 13h - Vespertino - 13h às 19h - Jornada Integral: 7h às 19h.						
2. Duração do módulo-aula: 60 minutos.						
3. Duração do intervalo: 20 minutos, não computados no horário de aula, do regime parcial.						
4. O total de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada ano letivo.						
5. Os projetos oferecidos pela instituição educacional ao estudante para sua escolha, correspondem a 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual. São eles: 1. Olimpíadas de Matemática; e 2. Mundo das Letras.						
6. As atividades complementares são opcionais aos estudantes da Jornada Parcial e, ofertadas 3 vezes por semana, de acordo com a demanda, podendo ser alteradas. São ofertadas: 1. Acompanhamento pedagógico; 2. Xadrez; 3. Danças; e 4. Lutas (Karatê).						



Projetos Pedagógicos Eletivos

Projeto 1: Olimpíadas de Matemática	
Áreas de Conhecimento	Linguagens, Matemática, Ciências
Temporalidade:	1 ano
Etapas Envolvidas	Ensino Fundamental
Justificativa	Dar condições aos estudantes de vivenciar experiências que a levem a construir seus conceitos, a desenvolver suas habilidades e competências de maneira que a mesma compreenda a relação da matemática com suas vivências cotidianas, dando a oportunidade de construir seus saberes em diferentes níveis.
Objetivo Geral	Dinamizar as aulas de matemática de modo que os estudantes participem ativamente construindo seus conhecimentos de forma lúdica e prazerosa. Tem como objetivo estimular o estudo da matemática por meio da resolução de problemas e questões que despertem o interesse e a curiosidade.
Objetivos Específicos	
<ol style="list-style-type: none">1. Estimular o pensamento independente, a criatividade e a capacidade de resolver problemas;2. Desenvolver habilidades de estimar, criar estratégias e calcular;3. Incentivar o trabalho coletivo, o respeito ao próximo e a criar e respeitar regras;4. Proporcionar a aquisição de novos conhecimentos através do lúdico no ensino da matemática.5. Contribuir para a melhoria do rendimento escolar;6. Desenvolver o gosto pela Matemática com a prática de problemas e desafios diferenciados;7. Estimular o aluno a pensar de modo diferente, analisando situações e percebendo novas possibilidades de raciocínio;8. Proporcionar ao estudante o seu crescimento em Matemática, a partir da resolução de problemas e desafios;9. Despertar e desenvolver a criatividade dos participantes contribuindo com estratégias diversificadas de resolução de problemas.	
Projeto 2: Mundo das Letras	
Áreas do Conhecimento	Linguagens – Língua Portuguesa
Temporalidade:	1 ano
Etapas Envolvidas	Ensino Fundamental
Justificativa	Os alunos, de maneira geral, demonstram dificuldades marcantes quando se é solicitada uma produção de texto ou ainda quando expressam sua opinião relacionada a determinado assunto. Nota-se indícios de um vocabulário precário, reduzido, informal, dificuldade de compreensão, erros ortográficos, de concordância e outras dificuldades. Assim, o projeto justifica-se por trabalhar de forma dinâmica a escrita e a oralidade das áreas de linguagens.
Objetivo Geral	Tem como finalidade explorar os livros literários, estimulando a leitura, a escrita, a imaginação, a interpretação de diversos gêneros literários e a produção de texto. Este projeto tem o intuito de incentivar o hábito de ler em família e ajudar no desempenho escolar durante a infância, contribuindo para a aprendizagem ao longo da vida. Os livros são selecionados pela professora de acordo com a faixa etária da criança e depois são escolhidos pelos alunos. São realizadas diversas atividades após a leitura dos livros.
Objetivos Específicos	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



1. despertar o gosto pela leitura, estimulando o potencial cognitivo e criativo do aluno;
2. promover o desenvolvimento do vocabulário;
3. diversificar o repertório de leituras;
4. possibilitar a vivência de emoções, o exercício da fantasia e da imaginação;
5. possibilitar produções orais, escritas e em outras linguagens.